

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

## PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 29/2017, 26 de maio de 2017.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0193/2016, de 18 de março de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina § 1°, do art. 55, da Portaria Interministerial N° 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 01/2017 UFERSA, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e Fundação Guimarães Duque - FGD, que tem por objeto o apoio à execução administrativa e financeira do projeto "Curso de pós-graduação lato sensu em Contabilidade e Planejamento Tributário", publicado no DOU em 10/05/2017;

**CONSIDERANDO** o Processo de nº 23091.005333/2016-62;

CONSIDERANDO Termo de Responsabilidade do Fiscal;

## RESOLVE:

- Art. 1º Designar a servidora **Kelly Cristina de Oliveira**, SIAPE nº 1939773, para ser a **fiscal administrativa** do convênio em referência, acompanhando todas as ações pactuadas, bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.
- **Art. 2º** A servidora, ora designado, se responsabilizará pelo acompanhamento da execução, pela verificação do atendimento ao Plano de Trabalho e por intermediar relação entre a Coordenação de projeto e a Divisão de Convênios e Termos de Cooperação da universidade.
- **Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas dom instrumento.

**Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo** Pró-Reitor de Planejamento